

**REINCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL PARA BENEFICIÁRIOS DE
PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E AÇÕES DE
ENFRENTAMENTO NO MUNICÍPIO DE RECIFE – PE**

Eixo: Marxismo, educação e luta de classes: desafios históricos e urgências contemporâneas

Alexandra Bezerra dos Santos¹

RESUMO

Tomando como ponto de partida as experiências vivenciadas no estágio curricular em Serviço Social na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município do Recife-PE, considerou-se importante realizar oficinas de sensibilização com famílias que apresentaram a reiteração do Trabalho Infantil no seu cotidiano, mesmo após estarem inseridas em Programas de Transferência de Renda. A identificação destas famílias se dá através dos espaços denominados de Espaço de Proteção, que são montados em pontos estratégicos na cidade, durante grandes eventos, com oficinas e atividades lúdicas para entretenimento de crianças e adolescentes, com o intuito de retirá-los da exposição aos fatores que induzem ao trabalho precoce, bem como, aos demais tipos de vulnerabilidade. Estas ações tiveram por objetivo fazer com que as partes envolvidas – família, sociedade e Estado – cumpram com os seus papéis (CF88, Art. 227) e tentam romper com as concepções culturais em relação ao trabalho precoce, enquanto necessário para a formação do caráter do indivíduo.

Palavras-chave: Trabalho Infantil. Espaços de Proteção. Transferência de Renda.

RESUMEN

Tomando como punto de partida las experiencias en la formación curricular en Trabajo Social en el Departamento de Desarrollo Social y Derechos Humanos en la ciudad de Recife-PE, se consideró importante llevar a cabo talleres de sensibilización con las familias que presentaron la reiteración del trabajo infantil en su todos los días, incluso después de ser insertados en los Programas de Transferencia de Renta. La identificación de estas familias es a través de los espacios denominados Área de Protección, que se montan en los puntos estratégicos de la ciudad durante los grandes eventos, con talleres y actividades recreativas para entretener a los niños y adolescentes, con el fin de eliminarlos de la exposición a factores que inducen el parto prematuro o el otro tipo de vulnerabilidad. Estas acciones tenían por objeto hacer que las partes involucradas - la familia, la sociedad y el Estado - cumplir con sus roles (CF88, Art 227.) Y tratar de romper con las concepciones culturales de los primeros trabajos, si bien es necesaria para la formación del carácter el individuo.

Palabra llave: Trabajo Infantil. Espacios de Protección. Transferencia de renta.

¹ Pedagoga (UFPE, 2008) e graduanda em Serviço Social pela UFPE.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo apresentar como se deu a intervenção nas situações de trabalho precoce identificada nos grandes eventos do município do Recife - PE, realizada pela Gerência de Média Complexidade através da Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, como também, buscou tecer reflexões sobre os seus desdobramentos imediatos e possíveis construções futuras.

Realizado durante o período em que foi cursado o Estágio Curricular II do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, buscou-se implementar ações que atuassem no enfrentamento ao Trabalho Infantil a partir da sensibilização com as famílias que foram identificadas através dos formulários preenchidos nos Espaços de Proteção durante os eventos da Festa do Morro do ano de 2013 e durante o carnaval do ano vigente. Após o cruzamento das informações com o CadÚnico, através do qual podemos identificar quais famílias estão inseridas em programas sociais, viu-se a necessidade de promover estes encontros para abordarmos a temática diante da problemática identificada.

Sabendo que o Estágio Curricular é o momento em que o estudante pode vivenciar muito daquilo que encontra na vida acadêmica, e pôr em prática todos os conhecimentos que foram construindo ao longo dos semestres iniciais de curso, chega-se o instante em que surge a necessidade de sistematizar as informações, aguçar a percepção e praticar o olhar crítico e reflexivo para saber como proceder diante das demandas que são impostas ao cotidiano profissional do (a) Assistente Social.

Desta forma, foi identificado que a sensibilização com as famílias é umas das estratégias primordiais para que seja possível reforçar um trabalho realizado em conjunto, pois, uma vez que temos o Sistema de Garantia de Direitos atuando para enfrentamento desta problemática, também necessitamos que as famílias cumpram com o seu papel, multiplicando as informações partilhadas nestes momentos, e assim, busquem zelar pelo bem-estar integral das suas crianças e seus adolescentes, contribuindo para a construção de futuro digno.

Trabalho Infantil e Programas de Transferência de Renda

Anualmente, A Organização Internacional do Trabalho (OIT) torna público os números sobre o Trabalho Infantil no mundo. No Brasil, este número vem decaindo, mas ele se apresenta ainda de modo lento, o que nos mostra que as políticas públicas, as estratégias de enfrentamento ainda não apresentam a eficácia necessária. Em contrapartida, as condições que fazem com que o trabalho infanto-juvenil exista, ainda se apresentam de modo forte, principalmente, considerando o fato de estarmos inseridos numa sociedade capitalista em que a luta pela sobrevivência é constante.

Segundo dados do Censo de 2010, 3,4 milhões de crianças e adolescentes com idades entre 10 a 17 anos, estavam trabalhando. Considerando no período de 2000 a 2010, este número foi reduzido em apenas 13,4% (REPÓRTER BRASIL, 2013), demonstrando o quanto minimizar este quadro requer um trabalho articulado, contínuo e árduo de todos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, assim como as famílias, o Estado e a sociedade.

Como uma das principais formas de enfrentamento para esta problemática, temos as políticas públicas voltadas para a proteção da criança e adolescente em situação de trabalho infantil, que sempre trazem como instrumento de resolução os programas sociais. Isto é, atrela-se o recebimento do benefício ao cumprimento das condicionalidades, incitando a garantia dos direitos da criança e do adolescente, retirando-as da condição de “trabalhador” e/ou explorados, buscando viabilizar o empoderamento das famílias e minimizar a situação de pobreza destas.

Como exemplos dos programas sociais mais comuns no tocante à temática aqui exposta, temos o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996 após pressões internacionais de organismos de defesa deste segmento, que está passando pelo reordenamento para implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV)², e o Programa Bolsa Famílias (PBF), criado em 2003, reunindo diversos outros programas sociais. Ambos os programas, foram implantados tendo entre seus objetivos, o

² O PETI deixará de ser um programa e passará a ser um dos serviços oferecidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV). Este serviço, tipificados por meio da Resolução CNAS 109/2009 atuará no intuito de evitar a segregação e possíveis situações de risco dos diversos segmentos (crianças, jovens, idosos).

intuito de assegurar que crianças e adolescentes permaneçam na escola, o que é tido como uma das condicionalidades.

O PETI está inserido nos serviços da Proteção Social Especial, no nível da Média Complexidade, que de acordo com a Política Nacional de Assistência Social

é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. (PNAS, 2004).

E que, considerando as especificidades das situações, exige melhor preparo, compreensão e articulação para as soluções, ou seja, é esperado e aconselhado uma “maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado.” (PNAS, 2004). O que já nos aponta para a importância da articulação com os demais serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No entanto, atualmente, o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV), já em funcionamento em muitos municípios do país, chega para acompanhar o que chamam de ‘evolução’ do quadro. Ao ser implantado o SCFV, usa-se o argumento de que diversas formas do trabalho infantil não existem mais, já foram superadas com as legislações vigentes e a atual dinâmica social, e assim, o novo serviço viria contemplar de modo satisfatório, essas mudanças.

Já o Programa Bolsa Família, criado pelo Ministério do Desenvolvimento Social em 2003, enquanto um programa de transferência de renda e baseado na ideia de garantia dos mínimos sociais tem beneficiado milhões de famílias que estavam/estão em situação de pobreza extrema e do que se denomina de vulnerabilidade social.

Apesar da sua aceitação não ser unânime e de garantir grandes mudanças na condição de vida desses beneficiários, não podemos negar que o PBF causou um movimento importante na vida de muitas famílias brasileiras, e até na economia. Fato este que não poderia ser diferente, uma vez que o programa, apesar do ser caráter de proteção social, está implantado dentro de uma sociedade neoliberal.

Assim, mesmo com os avanços, na conjuntura atual em que os programas sociais estão sendo desenvolvidos, e considerando outras questões, tais como o desemprego estrutural, a dificuldade no acesso às políticas sociais básicas gerando uma baixa qualidade de vida, além da lógica do consumo, atualmente muito comum na construção de identidade dos jovens, e atrelada às concepções culturais de que o trabalho dignifica, educa e forma, terminam por criar um contexto em que reforça a ideia de que o trabalho na infância é algo útil. Isso permite que ainda nos deparemos com milhares de casos em que há a infração de leis, como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o que retrata, perpetua e permite a situação do trabalho precoce.

Algumas culturas abraçam o trabalho infantil como fator gerador que ajuda no desenvolvimento do caráter humano permitindo que a criança não venha ingressar na criminalidade por falta de ocupação. Estando assim, inserida no contexto social como cidadão capaz de se tornar alguém de bem. (SILVA, RAMALHO, 2011, p.3).

Ou seja, mesmo após de mais de duas décadas desde a criação das legislações e políticas para o atendimento da criança e do adolescente, bem como após quase duas décadas desde a implantação do PETI, e uma década do Programa Bolsa Família, a cultura de trabalho precoce como modo de civilizar, ainda existe e é forte.

Observando este contexto, a comunidade internacional se mantém engajada em contribuir para que os números do Trabalho Infantil continuem caindo, desde as instituições da área trabalhista, como a OIT, bem como, as que buscam efetivar os direitos da criança e do adolescente. E, todas elas, numa articulação e mobilização constante para enfrentar esta prática. Objetivo este que exige um empenho coletivo de todos que envolvem o Sistema de Garantia de Direitos, planejamento e implantação de políticas públicas que tenham “criatividade e inovação para dar conta desse novo perfil de crianças e adolescente em situação irregular de trabalho” (REPORTE BRASIL, 2013, p.7) por parte do Estado e a vigilância constante por parte dos órgãos trabalhistas, precisando manter-se atentos às denúncias e às formas de contratação indevida de jovens. Ou seja, exige que as diversas instituições atuem de modo articulado e redobrando a atenção.

No que se refere à inserção das famílias nos programas sociais, supracitados, identifica-se que, contraditoriamente, muitas destas estão com suas crianças e seus adolescentes em trabalho infanto-juvenil, frequentam a escola e estão em acompanhamento

nos Centros de Referência de Assistência Sociais (CRAS), responsável por desenvolver a Proteção Social Básica, de acordo com o SUAS, sistema responsável por organizar os serviços socioassistenciais, de modo descentralizado, no nosso país.

Esta situação nos demonstra que o fato de programas, tais como, o PETI e o PBF existirem não são o bastante para enfrentar os problemas de caráter estruturantes, pois

o simples fato de frequentar a escola não garante que não estejam trabalhando, e a transferência de renda passa longe de ser suficiente, já que grande parte dos casos encontram-se fora do universo de cobertura de cobertura do PETI ou do Bolsa Família. (REPORTE BRASIL, 2013, p.7)

Esta análise demonstra que este trabalho, se não construído e desenvolvido de forma conjunta, limitará os sonhos e possibilidades e crianças e adolescentes. A família e a comunidade precisam zelar pela infância das suas crianças, para desconstruir a ideia de que ao trabalhar, a criança e o jovem estão construindo o futuro, estão se formando enquanto cidadãos de bem. Ideia culturalmente aceita, defendida pelas classes mais carentes e difundida incisivamente.

No entanto, ao trabalhar precocemente, crianças e adolescentes estão perdendo a oportunidade de se dedicarem aos estudos, o que posteriormente, fará com que eles façam parte do grupo de pessoas que compõe a evasão e o abandono escolar, deixando para trás a possibilidade de um futuro digno e a formação de um ser capaz de refletir sobre a realidade e intervir nela de modo crítico e qualitativo.

Assim, o desafio encontrado nesta atividade, foi levar as informações para estas famílias, que por questões culturais, sociais, com suas diversas necessidades, terminam expondo suas crianças e adolescentes aos perigos do trabalho precoce. A informação e a possibilidade de proporcionar reflexões sobre estes riscos, e contribuir para que o trabalho que já está sendo realizado pelos órgãos que desenvolvem a fiscalização trabalhista e os órgãos que compõe o Sistema de Garantia de Direitos seja fortalecido em parceria com as famílias, a comunidade e a participação da sociedade em geral, é de extrema necessidade, alcançando, assim, o efeito desejado.

Proposta de enfrentamento ao Trabalho Precoce no município do Recife - PE

O Estágio curricular deu-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, na Prefeitura da Cidade do Recife, responsável por materializar a Política Nacional de Assistência Social, bem como, articular com as demais secretarias e instituições nos seus diversos níveis de atuação (municipal, estadual e federal), como também junto com a sociedade civil, as políticas voltadas aos diversos segmentos, na perspectiva dos Direitos Humanos.

Sendo esta secretaria estruturada para atender e trabalhar conjuntamente o que é de responsabilidade da Assistência e de Direitos Humanos, tem-se uma estratégia de trabalho de modo que atenda também alguns segmentos específicos, tais como população negra, população idosa, população com deficiência, população com livre orientação sexual e o público de crianças e adolescentes, este último no qual esteve inserido o estágio curricular.

A Divisão da Criança e do Adolescente situada em Direitos Humanos atua de modo parceiro com a Assistência na busca por concretizar os direitos deste público alvo, articulando-se para enfrentamento da violação dos direitos. Busca, também, realizar ações preventivas, através de projetos e eventos sempre atuando para empoderar nosso segmento a respeito dos direitos que a ele são concedidos, esperando que as informações sejam multiplicadas e disseminadas nas comunidades em que a equipe técnica da divisão supracitada se faz presente.

Para tanto, a PNAS e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) são, constantemente, utilizados para embasamento, respaldo e elaboração das metodologias utilizadas nas ações que são desenvolvidas.

Neste sentido, considerando a problemática que foi abordada na proposta do Projeto de Intervenção, ficou estabelecido que o objetivo geral era de realizar oficinas com as famílias identificadas com o intuito de socializar a informação e provocar reflexões a respeito dos prejuízos futuros do trabalho precoce, buscando romper com a cultura do trabalho como parte do processo de formação.

E para os objetivos específicos das ações ficou estabelecido a sensibilização das famílias em relação aos direitos da criança e do adolescente, seguindo as informações do ECA, o esclarecimento sobre a responsabilidade da família zelar pelo bem-estar dos seus filhos e propor reflexões acerca do que estava sendo debatido naquele momento.

A proposta inicial para a realização das oficinas seguia a lógica de reunir todas as famílias identificadas em um único encontro, porém, diante do elevado número, viu-se a necessidade de realizar as oficinas por Região Política Administrativa (RPA). Este fato permitia concentrar as famílias de modo mais cômodo, em termos de deslocamento, e fazer com elas se sentissem acolhidas e confortáveis para debater sobre o assunto, uma vez que a equipe técnica responsável pela atividade estaria presente nas comunidades das famílias identificadas.

Desta forma, foram contatadas algumas escolas, especificamente, as mais mencionadas nos Espaços de Proteção, para utilização do espaço delas como forma de convidar as famílias para participarem. Sabe-se que as escolas são de extrema importância para realização de um trabalho intersetorial, uma vez que elas estão em contato constante com as crianças e adolescente, e as famílias, de forma geral.

O Serviço Social, neste caso, contribui para nortear, com suas concepções, as práticas utilizadas, através de uma análise qualificada e olhar crítico, encontrando um papel central no desenvolvimento das atividades discutidas, planejadas, executadas e acompanhadas em parceria com os profissionais das demais áreas que compõem a equipe técnica.

Este trabalho multidisciplinar concretiza a importância do trabalho coletivo, da junção das diversas ideias e saberes para atender um fim comum. Busca materializar, também, o que o código de ética vigente do profissional do Serviço Social traz em relação aos direitos do (a) Assistente Social ao citar que cabe a este, a “participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.” (CFESS, 2012, p.26).

Metodologia

As reuniões de planejamento tiveram início em fevereiro de 2014, após o Carnaval, para reunir os dados, confrontá-los, sistematizá-los e assim, chegar até as famílias que foram identificadas e cadastradas nos Espaços de Proteção³.

Nesta sistematização, identificou-se que muitas das famílias que tiveram cadastros realizados nos Espaços de Proteção já estavam inseridas em programas de transferência de renda, com crianças/adolescentes que já estavam participando de espaços que possuíam caráter de prevenção ao trabalho precoce ou as demais espécies de vulnerabilidade a qual estão expostas dentro das comunidades.

Já a execução ocorreu durante os meses de maio e junho de 2014, na qual se contou com a colaboração das escolas mais mencionadas nos Espaços de Proteção. As propostas foram apresentadas às escolas, e estas, ficaram responsáveis por ceder o espaço físico para as oficinas e realizar a convocação das famílias, uma vez que estes vínculos comunitários são vias mais indicadas para tratar de situações como a do Trabalho Infantil.

Análise dos Dados

Considerando que se teve como objetivo intervir junto às famílias identificadas através dos Espaços de Proteção, informando e sensibilizando através de oficinas precisamos nos atentar para a metodologia proposta e para o planejamento que foi realizado com o intuito de atendê-las para esclarecer sobre os direitos que são garantidos ao público infante-juvenil.

Para tanto, explorou-se o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o uso de outras fontes que tratam sobre a garantia dos direitos da criança e do adolescente, com o intuito de propor reflexões a cerca da ideia, culturalmente estabelecida, de que o trabalho é uma forma de educação e mostrar outras possibilidades. A ação contou com a participação da equipe técnica dos CRAS referenciados, numa parceria da Proteção Especial através da Média Complexidade com a Proteção Básica.

³ Espaços compostos por equipe técnica e oficinairos para desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e culturais, com o intuito de retirarem crianças e adolescentes das atividades de trabalho em que se encontravam com as famílias, responsáveis ou sozinhos. O Espaço de Proteção funcionou durante todo período da Festa do Morro da Conceição do ano de 2013 e durante todo o Carnaval do ano de 2014, sendo instalado sempre de forma estratégica, seguindo o foco onde o evento estava acontecendo.

No que se refere à periodicidade, contou-se com o planejamento das equipes técnicas do CRAS e da Divisão do PETI que, buscando atingir o maior número possível de famílias e estabelecer com estas o vínculo de confiança e segurança, optaram por atender uma RPA por semana, escolhendo três escolas em cada uma delas. A ideia foi cobrir todas as áreas de cada RPA, através dos espaços escolares, e assim, gerar reflexos positivos desde o momento do convite para a participação nas palestras, focando na importância até os momentos posteriores, evitando-se que se hajam as reincidências nas violações dos direitos.

Após essas atividades com as famílias, as medidas cabíveis foram tomadas e os devidos órgãos foram notificados e acionados, o que faz agora com que seja necessária a continuidade na ação. Nesta continuidade, na qual será através do trabalho do CRAS, após a socialização das informações, sensibilização e mobilização junto às famílias identificadas, espera-se que a reincidência diminua, até chegar a não identificação dos casos de trabalho precoce. Desta forma, espera-se que seja cumprindo o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente ao citar que

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA, Título I, artigo 4º).

Considerações Finais

Uma vez que a ação foi desenvolvida numa parceria entre a Proteção Social Básica através dos CRAS junto com a Proteção Social Especial, no nível da Média Complexidade, no qual se concentra o PETI, contando com a participação das escolas, como já citado, considera-se que o trabalho para chegar a erradicação do Trabalho Infantil é árduo e exige esforço coletivo.

Estado, famílias e sociedade precisam cumprir com seus respectivos papéis, e assim, concretizar o zelo pela infância e adolescência. Compreende-se que as ações desenvolvidas foram pontuais, e que a situação é complexa, exigindo mais empenho, melhores ideias e mais investimento público, sejam em políticas públicas mais consistentes ou em políticas sociais mais eficientes.

Para tanto, também necessitamos que a sociedade civil mobilize-se, cumpra seu papel de exercer o controle social, de cobrar as efetivações, mais profissionais capacitados e

serviços mais articulados com outros setores, garantindo, assim, a proteção integral à criança e ao adolescente. Começando pela proteção à família que precisam ser empoderadas, ter acesso às políticas sociais básicas, e tendo os encaminhamentos necessários.

Assim, o processo de acompanhamento e avaliação dos resultados destas ações são essenciais para que se alcance o objetivo de evitar a reincidência, provocar a reflexão nas famílias, sempre que possível, através de ações conjuntas com a saúde, a educação, e os demais setores em que a PNAS estiver inserida, fortalecendo o vínculo familiar e protetivo, e acionando os demais órgãos competentes.

Referência Bibliográfica

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. Escola de Conselhos de Pernambuco. Recife. Liceu, 2012

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS 2004. Resolução n. 15 de 15 de outubro 2004. Reimpressão. Brasília, 2009.

CENDECH. **Sistema de garantia de direito: um caminho para a proteção integral**. Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social. Recife, 1999

GARCIA, Margarita Bosch. **A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente**. In: CENDECH. Sistema de Garantia de Direitos: um caminho para a proteção integral. Recife, 1999.

GONELI, Valéria. **Desafio e estratégias para a Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, [200?]

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Assistência Social**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>> Acesso em 15 de fev de 2014.

REPORTER BRASIL. **Organização de Comunicação e Projetos Sociais**. Brasil livre de trabalho infantil: contribuições para o debate sobre a eliminação das piores formas do trabalho de crianças e adolescentes. São Paulo, 2013.

SILVA, Jociane Pamera Coutinha e RAMALHO, Rosângela Palhano. **Programa de erradicação do trabalho infantil** – PETI Desenvolvido no município de Gurinhém/PB: Um estudo de caso sobre o contexto socioeducativo e assistencialista. João Pessoa, 2011
Disponível em: <http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/programa_de_erradicaao_do_trabalho_infantilpeti_desenvolvido_no_municapio_de_guri_nhampb_um_estudo_de_caso_sobre_o_contexto_socioeducativo_e_assistencialista_1343922853.pdf>
Acesso. 12 de fev. 2014.